

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

MODALIDADE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de Fornecedores com Fornecimento de Ovos Embrionados de 10-11 dias

ASSUNTO: 3ª Retificação do Edital

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan, no uso de suas atribuições comunica aos interessados a segunda retificação no instrumento do edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme segue.

JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por finalidade aperfeiçoar a redação do Edital de Credenciamento, de modo a conferir maior precisão, objetividade e uniformidade interpretativa aos critérios aplicáveis à priorização e à distribuição dos quantitativos entre os fornecedores credenciados.

O ajuste promovido decorre da necessidade de explicitar, com maior clareza, a sistemática de aplicação dos critérios de julgamento já previstos no instrumento convocatório, de modo a evitar interpretações divergentes, assegurar a adequada compreensão das regras do certame e reforçar a transparência na condução do procedimento.

Ressalta-se que a alteração não implica modificação substancial do objeto, nem inovação capaz de comprometer a competitividade, a isonomia ou a paridade de condições entre os interessados, consistindo, em essência, em medida de aperfeiçoamento redacional e de explicitação dos parâmetros de aplicação do edital.

A retificação busca, ainda, fortalecer a segurança jurídica do procedimento, mitigar riscos de controvérsias interpretativas e assegurar que a atuação administrativa observe, de forma estrita, os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, eficiência e vantajosidade.

Dessa forma, a medida se mostra necessária e adequada ao interesse público, por conferir maior clareza normativa ao edital e maior segurança à sua aplicação prática.

1. DAS ALTERAÇÕES

Ficam substituídas as redações do referido Edital de Credenciamento conforme destacadas abaixo:

1.1. Cláusula 7. ETAPA 2 – NEGOCIAÇÃO E CELEBRAÇÃO CONTRATUAL

- Inciso 7.2.

Onde se lê:

Será priorizado para contratação com maior volume o Fornecedor que apresentar o menor preço para o volume mínimo de fornecimento, conforme os parâmetros definidos na tabela de escalonamento Planilha de Preços – Ovos Embrionados, Anexo VII. A distribuição dos volumes considerará, de forma conjunta e objetiva:

I – o menor preço apresentado para o volume mínimo;

II – a capacidade máxima diária declarada pelo Fornecedor;

III – a capacidade máxima de fornecimento calculada com base no volume mínimo estabelecido.

A priorização seguirá critérios uniformes, de modo a refletir a vantajosidade econômica e a capacidade operacional dos Fornecedores participantes.

Leia-se:

Será priorizado para contratação com maior volume o Fornecedor que apresentar o menor preço para o volume de **18.500.000 (dezoito milhões e quinhentas mil) unidades de ovos embrionados**, podendo ser-lhe adjudicado volume adicional, até o limite máximo de **28.000.000 (vinte e oito milhões) unidades**, desde que atendidos os critérios estabelecidos neste edital.

A distribuição dos volumes observará, de forma conjunta, objetiva e proporcional, os seguintes critérios:

I – o menor preço apresentado para o volume de referência indicado no caput;

II – a capacidade máxima diária declarada pelo Fornecedor;

III – a capacidade máxima de fornecimento calculada com base no volume mínimo estabelecido.

A priorização seguirá critérios uniformes, de modo a refletir a vantajosidade econômica e a capacidade operacional dos Fornecedores participantes.

- Inciso 7.3.

Onde se lê:

Encerrada a etapa de negociação, serão formalmente registradas as condições finais acordadas com cada Fornecedor, incluindo preços, volumes e demais parâmetros operacionais. Tais condições integrarão a fase de credenciamento e subsidiarão a elaboração e posterior celebração do Contrato de Fornecimento, Anexo III, nos termos da minuta constante deste Edital.

Leia-se:

Encerrada a etapa de negociação, serão formalmente registradas as condições finais acordadas com cada Fornecedor, **incluindo volumes e demais parâmetros operacionais**. Tais condições integrarão a fase de credenciamento e subsidiarão a elaboração e posterior celebração do Contrato de Fornecimento, Anexo III, nos termos da minuta constante deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica incluído o documento **ANEXO 7. – Planilha de Preços – Ovos Embrionados (REV. 3 13042026 – Negociação – Rodada Final)** para preenchimento das informações pertinentes a rodada de negociação.

As empresas participantes ficam, portanto, cientificadas de que deverão apresentar a planilha de preços referente a ETAPA 2 – NEGOCIAÇÃO descrita acima no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data desta publicação.

Data e Hora – Evento ETAPA 2 (Rodada Final): 22/04/2026 às 11:00 (Horário de Brasília)

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Comissão Especial de Credenciamento de Ovos 10-11 dias



3ª Retificacao Edital Credenciamento - Ovos Embrionados_14042026_152156

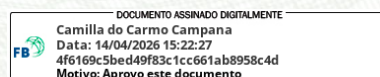
Camilla do Carmo Campana
407.797.238-80

Código do documento
e2b487acfcf3c141d90ab786a997e93a

Assinaturas



Camilla do Carmo Campana
camilla.campana@fundacaobutantan.org.br



Luciane Vieira de Jesus
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

14 Apr 2026, 15:21:57

Documento **criado** por: Camilla do Carmo Campana. Email:
camilla.campana@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-04-14T15:21:57-03:00

14 Apr 2026, 15:22:27

Documento **assinado** por: Camilla do Carmo Campana (Fundação Butantan) . Email:
camilla.campana@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-04-14T15:22:27-03:00

14 Apr 2026, 15:54:30

Documento **assinado** por: Luciane Vieira de Jesus (Fundação Butantan) . Email:
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-04-14T15:54:30-03:00

Hash do documento original

(md5) cd3b366528cfb19c02524eaa9dff62dc

(sha256) 7fba05a42d27aac0f98cfeaab1473ec1e4d67dbb31b5e3109e5752c752abfe40

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>